



RESOLUÇÃO Nº 029/CMAS/2025

Dispõe sobre a APROVAÇÃO do formulário para Habilitação ao Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, e seu Plano de Aplicação, referente ao exercício de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de Lages, reunido em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas a este Órgão pela Lei Complementar nº 413/2013; e

CONSIDERANDO:

1. Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
2. Considerando a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social;
3. Considerando a Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;
4. Considerando a Resolução do CNAS nº109/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
5. Considerando o Decreto nº 7.788, de 15 de agosto de 2012, que regulamenta o Fundo Nacional de Assistência Social;
6. Considerando a Portaria nº 113, de 10 de dezembro de 2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, que regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras providências;
7. A Resolução CEAS nº 18/2024 que dispõe da aprovação da Regulamentação dos Pisos do Cofinanciamento Estadual do SUAS por meio do Fundo Estadual da Assistência Social de Santa Catarina - FEAS/SC;





8. Considerando a Resolução Nº 06, de 23 de abril de 2025 do CEAS/SC, que dispõe sobre a aprovação dos Planos de Aplicação dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/SC repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e de recursos próprios provenientes do Tesouro do Estado, para os exercícios de 2025 e 2026;
9. Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é instância deliberativa do SUAS e tem dentre seus objetivos, exercer o controle social através de um processo democrático de acompanhamento da gestão através da aprovação de propostas, planos e execuções administrativo-financeiras;
10. Considerando a Lei nº 413/2013, Art. 3º, inciso X que estabelece como uma das competências do Conselho Municipal de Assistência Social, a aprovação da proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de assistência social, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados no Fundo de Assistência Social;
11. Considerando o Ofício nº 0492/2025 – SMAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social, que submete ao Conselho Municipal de Assistência Social e solicita apreciação e parecer deste Conselho, referente a aprovação do Formulário de Habilitação ao Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, e seu Plano de Aplicação, relativo ao exercício de 2026;
12. Considerando a apresentação pela Diretora de Controle, Gestão de Fundos e de Pessoas, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Valéria Martins de Liz, do Formulário de Habilitação ao Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, e seu Plano de Aplicação, em Plenária Ordinária do CMAS, em 15 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o formulário para Habilitação ao Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, e seu Plano de Aplicação, referente ao exercício de 2026, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 21 de outubro de 2025.

José Amarildo Farias

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

